

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 070/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA.** Institui o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente) –** A matéria do eminent Deputado Geraldo da Rondônia, Projeto de Lei nº 070/19, está com os pareceres das Comissões pertinentes pela sua aprovação.

Em primeira discussão o Projeto de Lei. Não havendo discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 070/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 148/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100.** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente) –** A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Marcelo Cruz, que proceda parecer do Projeto de Lei 148/19 pelas Comissões de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à matéria.

**O SR. MARCELO CRUZ –** Autor Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL".

Presidente, eu já conheço o Projeto, o meu parecer é favorável.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente) –** Em discussão o parecer do eminent Deputado Marcelo Cruz, pela aprovação do Projeto de Lei nº 148/19. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Marcelo Cruz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

provado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 148/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 008/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33.** Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, que "Dá nova estrutura organizacional ao Departamento de Trânsito do Estado de

Rondônia – DETRAN/RO, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências".

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente) –** Registrar também a presença do Sr. Kleber Firmino do Município de Novo Horizonte, se faz presente com a gente, aqui. O Klebinho já foi vice-prefeito daquela cidade.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, que dá nova estruturação organizacional Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

Os deputados para discutirem a matéria, a matéria está com os pareceres pelas Comissões pertinentes, pela provação, a relatoria do Deputado Jair Montes.

Em primeira discussão e votação. Encerrada a discussão...

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) –** Pela Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente) –** Pela Ordem, o Deputado Crispin.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) –** Só para confirmar aqui, aproveitar a relatoria do Deputado Jair Montes, que o Projeto traz uma nova redação à estrutura organizacional do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem. O artigo 141, DETRAN, Deputado Jair Montes, o artigo 141 traz o seguinte: Parágrafo único - fica fixado o valor do jeton de que trata o *caput* deste artigo em R\$ 640,62.

Como Vossa Excelência é o Relator da matéria, só vou fazer a seguinte pergunta, se este valor está sendo majorado? Se está sendo diminuído? O que está sendo tratado aqui em relação ao jeton? Porque o que trata aqui do jeton é do Conselho do DETRAN, das reuniões do DETRAN. O limite de reunião, o valor...

**O SR. DR. NEIDSON –** Ele foi diminuído.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) –** Perfeito.

**O SR. DR. NEIDSON –** Antes era com relação a um terço do salário ou coisa assim, mas era bem mais alto. Foi diminuído o valor.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) –** Perfeito, perfeito.

**O SR. JAIR MONTES –** O meu assessor direto, obrigado Deputado Dr. Neidson.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente) –** Eu entendo, só para o Relator da matéria, é uma matéria que já está com os Pareceres para aprovação. Eu até falei hoje com o Coronel Gonzaga, na sabatina. Eu entendo que não deveria ter nada. Porque eles já têm o salário deles como servidores.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) –** São todos servidores?

